



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 1139/2022

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, no uso de suas atribuições regimentais e com as competências que lhe foram subdelegadas pela Ordem de Serviço nº 001/2016 - REITORIA/UNIFAP, tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 17/2022 da ASSESSORIA DA PROGRAD - ASSEPROG, de 29 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Operacionalização do Processo Seletivo COPS, EDITAL N. 001/2022, do PJ 010/2022 UNIFAP nas Comunidades de 01 de setembro de 2022, do Processo Seletivo Simplificado para seleção de acadêmico/s dos Cursos de Graduação de Medicina e Enfermagem para Bolsa de Extensão Universitária, conforme normativa desta IES.

Art. 2º - A Comissão será composta de acordo com o Quadro em anexo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de setembro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da Fundação Universidade Federal do Amapá

Homologado em 02/08/2022 por 2082846 - CHRISTIANO RICARDO DOS SANTOS,
com as atribuições conferidas pelo(a) Portaria nº 1062/2022-UNIFAP, e pelo(a)
Ordem de Serviço nº 001/2016-REITORIA/UNIFAP.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROGRAD

Rod. Juscelino K. de Oliveira, km 02 - Campus Marco Zero do Equador - Bloco da Reitoria CaixaPostal 261 - Macapá - Amapá - C.E.P. 68.906-970
Fone: (096) 3312-1754 - home:www.unifap.br - e-mail: prograd@unifap.br

**ANEXO DA PORTARIA QUE INSTITUIU A COMISSÃO DE OPERACIONALIZAÇÃO DO
PROCESSO SELETIVO – COPS, EDITAL N. 001/2022, DO PJ 010/2022 “UNIFAP NAS
COMUNIDADES**

ORD.	MEMBROS	SIAPE	FUNÇÃO
1	Giovanni Paulo Ventura Costa	2127907	Presidente
2	Marcos Silva Albuquerque	961971	Membro
3	Paulo Rossi da Silva Pimenta	2126128	Membro
4	Rubens Alex de Oliveira Menezes	226935	Membro